

CARTA DE GUARAPARI - ES

O COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS DE MAGISTRATURA, reunido em Guarapari, Espírito Santo,

Considerando a necessidade de unificação dos pensamentos e entendimentos das Escolas Estaduais da Magistratura, visando à permanente implementação dos objetivos de formação e aprimoramento de magistrados;

Considerando ser indispensável que os julgadores devam dispor de instrumentos intelectuais e materiais eficazes para a concepção do seu mister;

Considerando, ainda, a imprescindibilidade de os integrantes do Poder Judiciário estarem aparelhados para desenvolver comportamentos de defesa do Poder e das suas condições de exercício pleno da judicatura;

DECIDE:

1 – Reiterar o compromisso das Escolas Estaduais de Magistratura com o fortalecimento da justiça, como princípio inarredável de garantia dos direitos fundamentais do cidadão e preservação da unidade da magistratura nacional.

2 – Enfatizar a importância do apoio da ENFAM à implementação dos cursos regulamentados pelas suas Resoluções nº 1 e 2, ambas de 17 de setembro de 2007.

3 – Propor a unificação das escolas em torno dos propósitos constitutivos do COPEDEM, com a devida atenção às noções de técnica de gestão administrativa, conhecimento sócio-político da realidade nacional e a busca de soluções para este tríplice comprometimento, justiça, juiz, cidadão.

Guarapari, 30 de novembro de 2007.

- (a) Des. Carlos Augusto Guimarães e Souza Júnior
- (a) Des. Pedro Ranzi
- (a) Des. José Carlos Malta Marques
- (a) Des. Mario Gurtyev de Queiroz
- (a) Des. Manoel Moreira Costa
- (a) Des. João Byron de Figueiredo Frola
- (a) Juiz Carlos Alberto Martins Filho
- (a) Juiz Sergio Ricardo de Souza
- (a) Juiz Ezequiel Turíbio
- (a) Des. João Canedo Machado
- (a) Des. Cleones Carvalho Cunha
- (a) Des. Guiomar Teodora Borges
- (a) Des. Tânia Garcia de Freitas Borges
- (d) Des. Márcia de Poli Balbino

(a)Des. Leonardo de Noronha Tavares
(a)Des. Nilo Luis Ramalho Vieira
(a)Des. Accácio Cambi
(a)Juiz Jorge América Pereira de Lira
(a)Juiz Sergio Paulo Ribeiro da Silva
(a)Des. Jones Figueiredo Alves
(a)Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
(a)Des. Paulo Roberto Leite Ventura
(a)Des. José Carlos Maldonado de Carvalho
(a)Des. Antonio Carlos Esteves Torres
(a)Des. Cherubin Hercias Schwartz Junior
(a)Juiz Ibanez Monteiro
(a)Juíza Maria Aracy Menezes da Costa
(a)Des. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino
(a)Des. Lupercino Nogueira
(a)Des. Sólon D'Eça Neves
(a)Des. Luiz Cezar Medeiros
(a)Des. Marcus Vinícius dos Santos Andrade
(a)Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto
(a)Juiz Cícero Macedo Filho